

8 Quinta-feira, 13/08/87

CIDADE

Cimi desmente

A CNBB divulgou nota oficial defendendo o Cimi das acusações contidas na matéria publicada ontem pelo JC, alegando que elas visam varrer da futura Constituição os direitos indígenas e que não postula o estabelecimento de soberania restrita para as nações indígenas.

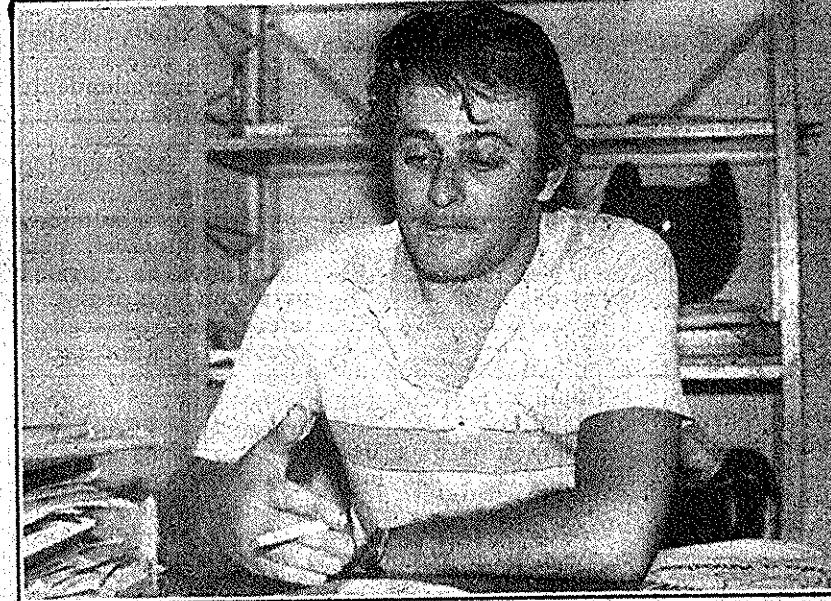
Surpresa com a matéria divulgada pelo jornal "O Estado de São Paulo" que acusa o Conselho Indigenista Missionário de estar engajado num suposto projeto de conspiração internacional garantindo o conceito de soberania restrita do Estado brasileiro sobre as áreas indígenas, a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB desmentiu, em nota oficial divulgada ontem à imprensa, todas as acusações feitas ao Cimi.

"A matéria revela leitura tendenciosa das atividades da Igreja e se baseia em informações absolutamente falsas. Manifestamos nosso veemente repúdio às afirmações de "O Estado de São Paulo", que visam claramente varrer da futura Constituição a garantia dos direitos indígenas", diz a nota da CNBB.

AS EMENDAS

De acordo com a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, as emendas encaminhadas pelo Cimi à Assembleia Constituinte privilegiam claramente a União. "O

Conforme a Confederação alega, o Cimi nunca postulou junto à Assembléa Nacional Constituinte o estabelecimento do estatuto de soberania restrita para as nações indígenas. A proposta do Cimi à Constituinte, segundo a CNBB, é de que o Brasil seja reconhecido como um Estado plurinacional, sob cuja soberania convivem, além da sociedade majoritária, várias nações indígenas, a exemplo das Constituições modernas de outros países. "Não corresponde à verdade a afirmação de que o Cimi defende a soberania restrita da União sobre as terras indígenas", reitera a CNBB.



que, evidentemente, não agrada às empresas mineradoras e aos interesses do capital internacional", observa.

A nota oficial da CNBB desmente que o Cimi seja vinculado ao Conselho Mundial de Igrejas ou a seu representante no Brasil, e desconhece o documento identificado como

"Diretriz Brasil nº 4-Ano 0". Quanto ao "cini smo" do Documento de Barbados, a entidade afirma que este não foi assinado pela Igreja brasileira. "O único brasileiro a assiná-lo foi o conhecido antropólogo Darcy Ribeiro. O Cimi não possui nenhum arquivo secreto, como qualquer organiza-

ção privada ou oficial. O órgão indigenista possui arquivo para pesquisa e documentação", explica a nota, negando também a existência de uma carta atribuída ao seu secretário executivo. Para a CNBB, o relacionamento do Cimi com as comunidades cristãs e entidades solidárias de outros países

objetiva o fortalecimento da solidariedade humana em torno da defesa da vida das comunidades indígenas, sem nenhum propósito de incentivar ou propiciar ingerências indevidas na condução dos assuntos internos do Brasil. "O Cimi nunca se opôs a medidas militares que visem à garantia das fronteiras, mas não admite que modelos autoritários de desenvolvimento sejam implementados às custas dos povos indígenas", afirma a CNBB.

A Confederação argumenta ainda que é importante que o Congresso Nacional constate a improcedência das acu-

conspiração

DATA : 13 08 87

CLASS. :

PG. : 8

JORNAL DO COMÉRCIO

CEDI

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : JORNAL DO COMÉRCIO / MANAUS

CLASS. :

135